



Câmara Municipal de Ilha Comprida

AUTÓGRAFO Nº 124/2024

(Projeto de Lei nº 143/2024)

**Dispõe sobre a instalação de “Bike Totens”
no município de Ilha Comprida e dá outras
providências.**

Fábio Rogério Tonon, Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida/SP, no uso das atribuições legais e com fulcro no dispositivo no inciso V do artigo 26 da Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal em sua 39ª Sessão Ordinária, realizada em 03 de dezembro de 2024, aprovou por oito votos favoráveis, o Projeto de Lei nº 143/2024, de autoria do Nobre Vereador Emerson Gryllo Rodrigues, com a seguinte redação:

Art. 1º - Deverão ser instalados “Bike Totens” que são dispositivos fixos tipo totem destinados à manutenção de bicicletas, equipado com chaves para pequenos reparos, ajustadores de raios e outras ferramentas, bem como um calibrador de pneus e um suporte na parte superior, facilitando os reparos e ajustes necessários, fazendo com que o ciclista possa realizar reparos emergenciais em sua bicicleta.

Art. 2º - Tais equipamentos deverão ser instalados inicialmente em pontos estratégicos e de maior movimentação de ciclistas, como na ciclovia da orla, ciclovia na Avenida São Paulo, ciclofaixas e no Antigo Porto da Balsa, e em outros pontos e balneários a depender da necessidade.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de verbas orçamentárias próprias e suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Fábio Rogério Tonon
Presidente da Câmara